



**2ª Vara Mista de Cabedelo/PB**

Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú,  
Cabedelo - PB, 58310-000 Tel.: (83)-3250-3191;  
e-mail: cbd.2vara@tjpb.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO (ARTIGO 33 DA LEI 11.101/2005)**

Aos 24 de Maio de 2021, nesta cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, perante a 2º Vara Mista da Comarca de Cabedelo, localizado Fórum Des. Júlio Aurélio Moreira Coutinho, s/n, BR-230, KM 01 - Camalaú, onde se encontrava O Drª. Antônio Silveira Neto, Juiz de Direito desta 2ª Vara, comigo Chefe de Secretaria, servindo a seu cargo, nos autos da **CONCORDATA PREVENTIVA – CONVERTIDA EM FALÊNCIA**, processo nº. 0001487-84.2021.8.15.0731, ajuizada por H A BRITO COMÉRCIO LTDA, tendo comparecido a empresa **LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.611.762/0001-64, com endereço profissional na Rua Padre Carapuço, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, para, tempestivamente, assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**, com fulcro no artigo 33 da Lei 11.101/2005, tendo como pessoa responsável pela condução do processo a sua sócia e representante legal, **Dra. Natália Pimentel Lopes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº. 30.920 e que, na qualidade de administrador nomeado por este Juízo, em decisão de ID 429888606, desempenhará suas atividades e obrigações previstas em lei. Mandou o MM Juiz de Direito que se lavrasse o presente, que vai devidamente assinado. Eu, (\_\_\_\_\_), Chefe de Secretaria, fiz digitar e subscrevi.

---

**Antônio Silveira Neto**  
**Juíza de Direito**

---

**Chefe de Secretaria**

---

**LRF - Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial LTDA**  
**Natália Pimentel Lopes**  
**OAB/PE 30.920**  
**Administradora Judicial**